

Cópia.

Sessão de 29 de Março de 1823.

Ordem do dia.

149
Cx 86

O Sr. Freire lê um parecer da comissão do Orçamento relativo à Camara de Lisboa, Junta do Commercio, Fabrica das Sedas, Hospital de S. José, e Santa Casa da Misericordia: que sendo discutido, e posto á votação foi approvado.

Secretaria das Cortes em 29
de Março de 1823.

Está conforme.

Joaquim Guilherme da Costa Aguiar.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO

Copia

A Commissão encarregada da redacção da Lei do Orçamento examinou a parte que lhe foi enviada relativa ás repartições, que não dão costas ao Tesouro a saber:

Carreira de Lisboa = Junta do Commercio = Fabrica das Sedas = Hospital de S. Jose = e Santa Casa da Misericórdia - e dando a sua opinião sobre cada uma dellas he de parecer:

1.º Que a repartição da Carreira de Lisboa, e Junta do Commercio está dada as providencias.

2.º Em quanto á Fabrica da Seda, e Galoem, julga a Commissão que o governo deve prover a sua conservação arbitrando-lhe interinamente a quantia de 34.343.733 reis proposta no Orçamento

3.º Para o Hospital de S. Jose julga a Commissão que se deve aborzar a quantia de 7.623.565 reis, na conformidade do que se ácha verificado, mas que deve fazer-se a reforma com a possível brevidade.

4.º Em quanto á Santa Casa da Misericórdia não pode comvir a Commissão em aborzar tão forte quantia como os 19.100.000 reis, quan-

149
286

quando consta ser por negligencia, e má
arrecadação, que as rendas se achão
tão diminutas, e que as dividas pre-
teritas poderiam supprir todo ou par-
te do deficit; por isto julga a Com-
missão que se deve alocar como ma-
ximo para esta repartição a quan-
tia de 10:000\$000 reis ficando a cargo
do Governo não só fiscalizar o seu
emprego, mas promover a cobrança
das rendas, dividas, e a boa adminis-
tração deste estabelecimento e do
Hospital de S. Jose, por que deve
ficar responsavel.

Poco das Cortes 29 de Marco
de 1823. = Louz Liberatoro Freire de Car-
valho = Antonio Marciano de Aze-
vedo = Agostinho Jose Freire.

Secretaria das Cortes em 29
de Marco de 1823.

Está conforme.

Joaquim Guilherme da Costa Lopes.

Cópia

Orçamento da Despesa provavel até ao fim do corr. anno nas seg. repartições

Repartições.	Quantias.	Deficit.	Observações.
Camara de Lisboa.			
1 Despesa provavel nestes nove meses - - - - -	97.500,000		<p>1. Ainda q. pelo ju. no de reforma q. provavel adin. icaõ na despesa q. tuõ essa sorte. p. deira servir para a diminuir o q. alcance da Cam. ra; alcance p. dividido por des. ras ex. traordi. rias.</p>
Recita id. id. - - - - -	84.867,000	12.633,000	
Junta do Commercio.			
2 Despesa provavel nestes nove meses - - - - -	41.250,000		<p>2. No plano de reforma deve diminuir a despesa por q. que ate estab. mento he susce. vel de muitas e. rras.</p>
Recita id. neste mesmo periodo - - - - -	40.600,000	650,000	
Fabrica das Sedas.			
3 Para laboração da Fabrica no periodo acima,	39.188,000		<p>3. Esta quantia sa. do cofre das agoa. liras, e este dia a fabrica 52 cortoy. sua sustentacaõ a recita e despesa he variavel seg. a laboração.</p>
Hospital de S. Loro.			
4 Despesa provavel no periodo acima,	72.448,144		<p>4. Reguladas a recita e despesa q. 2 annos anteriores he o deficit ann. al 10.171,5742, e sem este socorro não pode subsist. este estabelecim.</p>
Recita id. id. - - - - -	64.819,849	7.628,565	
Santa Casa da Misericordia.			
5 Despesa provavel no periodo acima,	88.500,000		<p>5. Este estabelecim. tem um deficit ann. al de 27.000, e pelo em q. não pode subsist. sem tal auxilio.</p>
Recita provavel - id. - - - - -	69.400,000	19.100,000	
Total do Deficit. R.		79.199,565	

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 23 de Março de 1823. - Gayer de Feliciano de Moraes

Secretaria

Secretaria das Cortes em 29 de Março de 1825.

Esta conforme.

Joaquim Guilherme da Costa Lopes?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR